

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 240/2023
SEI n.º 1260.01.0026532/2022-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 60, de 9 de fevereiro de 2023, fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Instituto Educacional Evangélico Monte Sião Ltda – EPP, mantenedora do Instituto Educacional Evangélico Monte Sião, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Érico Veríssimo, 1826, B. Santa Mônica, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/02/2023